



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária Feminina Sandra Aparecida Lario Vianna de Pirajuí - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00155016/2026-37

Interessado: Penitenciária Feminina Sandra Aparecida Lario Vianna de Pirajuí

Assunto: Aquisição de Placas Cerâmicas (Piso Gail) para a cozinha central desta unidade prisional.

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo, *que acolho em seu inteiro teor*, manifesto-me nos seguintes termos:

À vista dos elementos constantes nos autos, em especial o Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Divisão Regional de Obras 0103739395, que identificou a necessidade de substituição de placas danificadas do piso cerâmico tipo "Gail" na cozinha desta Unidade Prisional, bem como a justificativa apresentada pela Seção de Administração, a qual acolho em seu inteiro teor,

AUTORIZO a contratação direta para a **aquisição de placas cerâmicas tipo piso (piso GAIL)**, destinadas à manutenção da cozinha central da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a substituição pontual do revestimento cerâmico danificado, conforme recomendação técnica, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento do ambiente destinado ao preparo de alimentos.

Ressalta-se que a medida possui caráter de manutenção corretiva, não implicando em alteração estrutural, sendo indispensável para a continuidade das atividades essenciais desta Unidade Prisional.

Dessa forma, determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, mediante a realização de pesquisa de preços e obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos, conforme legislação vigente.

Assim, **AUTORIZO**, de acordo o artigo 307, inciso XI, alínea 'b' da Resolução SAP-128/2024, a dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto nº 68.304/2024, visto que tal procedimento é mais vantajoso para a Administração.

Os recursos foram reservados através da Nota de Reserva **0103713318**, alcançando o valor total de R\$6.945,00(seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais) **0103713311**

Atesto que o DFD desta contratação está alinhado com o Plano de Contratações Anual de 2026 consoante as disposições do Decreto nº 67.689/2023.0103713305

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que a presente demanda está **dispensada da análise jurídica** pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023 0103713324 e nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024 uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram designados através da **Portaria 101/26 PFP 0103713320**, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de contratação direta no PNCP, conforme artigo 6º § 3º e 23 *caput* do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se a Seção de Finanças e Suprimentos para a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho conforme artigo 95, inciso I, da NLLC em favor das empresas **JCB REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **32.056.188/0001-86 0103713319** no valor de **R\$6.945,00(seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Fernanda Rodrigues Costa, Chefe de Departamento**, em 10/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103713337** e o código CRC **83D868D8**.